

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**, empresa pública municipal, NIRE 3150021815-9, CNPJ 21.572.243/0001-74, situada à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. No dia 04 (quatro) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 17 (dezessete) horas, na cidade de Juiz de Fora – MG, na Avenida Barão do Rio Branco, nº 1843 – 8º, 9º, 10º e 11º andares, Centro, CEP 36013-020, na sede da empresa pública CESAMA, na Sala de Reuniões, no 11º andar, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocados por avisos pessoais, os acionistas da **COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA**, sendo o **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA** representado pelo Prefeito Sr. **BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA**, [REDACTED]

[REDACTED] e o **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DEMLURB**, representado pelo Diretor Geral, Sr. **JEFFERSON RODRIGUES JUNIOR**, [REDACTED]

[REDACTED] representando, juntos, a totalidade do capital societário da CESAMA. Assumiu a Presidência da Assembleia o Sr. **BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA**, representante legal do acionista majoritário, O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, designando para secretário **ANDRÉ BORGES DE SOUZA**, Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA esclarecendo, inicialmente, que a presente Assembleia Geral Extraordinária, na forma dos artigos 152 e 162, §3º, da Lei 6404/76, tem por finalidade deliberar sobre as pautas abaixo mencionadas. **Ordem do Dia: 1 – Eleição dos membros do Conselho Fiscal:** diante da conclusão dos trabalhos realizados pelo Comitê Estatutário, na qual não encontrou quaisquer impedimentos ou vedações aos nomes indicados, somado ao que determina a Lei 13.303/2016 e as normas que regem a CESAMA, ficam eleitos os seguintes membros a compor o Conselho Fiscal: **I) Titulares:** **Fúlvio Piccinini Albertoni**, [REDACTED]

[REDACTED] **Michael Guedes de Aquino**, [REDACTED]; e **Rafaela Medina Cury**, [REDACTED]

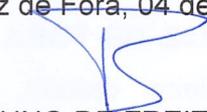
**II) Suplentes:** **Eduardo Pompeiano Facio**, [REDACTED]

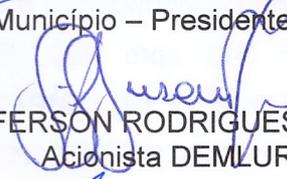
[REDACTED] Gustavo Henrique  
Prandini de Assis, [REDACTED]

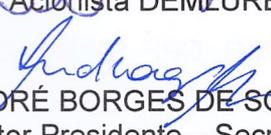
[REDACTED] e Andréia Madeira  
Goreske Leite, [REDACTED]

[REDACTED] Nada mais havendo a  
tratar, foram os trabalhos suspensos por tempo necessário para lavratura da presente ata.  
Reabertos os trabalhos, a presente ata, foi lida e aprovada pelos presentes, assinada por  
mim, como secretário, pelos sócios da CESAMA e pelos membros participantes desta  
Assembleia, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 04 de abril de 2018.

  
BRUNO DE FREITAS SIQUEIRA  
Acionista Município – Presidente da Assembleia

  
JEFFERSON RODRIGUES JUNIOR  
Acionista DEMLURB

  
ANDRÉ BORGES DE SOUZA  
Diretor Presidente – Secretário